



## SELETIVA DA CLASSE OPTIMIST 2023

Optibra – Classe Optimist Brasil

Escola Municipal de Vela de Ilhabela “Lars Grael” – Secretaria de Esportes

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela - SP

04 a 11 de março de 2023

**ILHABELA - SP**

## AVISO DE REGATA

A notação **[NP]** numa regra significa que um barco não poderá protestar outro barco por infração àquela regra. Isto modifica a RRV 60.1(a).

### 1. REGRAS

- 1.1 A regata será regida pelas regras, tais como enumeradas nas definições da Regras de Regata a Vela 2021-2024 da World Sailing (RRV).
- 1.2 Aplicam-se as prescrições da CBVela assim como o Regulamento Geral da OPTIBRA.
- 1.3 As primeiras três (03) sentenças de RRV 61.1(a) são modificadas para: “Um barco com intenção de protestar deve informar ao outro barco na primeira oportunidade razoável. Quando o protesto for sobre um incidente na área de regatas no qual esteve envolvido ou presenciou, deverá bradar ‘Protesto’. Também deverá informar à CR na linha de chegada o(s) barco(s) que está protestando, imediatamente após chegar, ou assim que possível, quando se retirar”.
- 1.4 A RRV 40 e o Preâmbulo da Parte 4 são modificados como segue:
  - 1.4.1 A primeira sentença da RRV 40 é deletada e substituída por: “Cada competidor deve usar equipamento pessoal de flutuação de acordo com a regra da classe, apropriadamente seguro e fechado em todos os momentos enquanto na água, exceto quando temporariamente colocando ou tirando roupa.”
  - 1.4.2 Acrescenta-se ao Preâmbulo da Parte 4, após “em regata”: exceto a regra 40 conforme alterada pela Instrução de Regata 1.4.1.
- 1.5 A regra de regata sinal RECON é modificada quando sinalizado em terra, substitui-se “um minuto” por “não antes de decorrida uma hora”. As Instruções de Regata podem modificar outras regras, estando os detalhes destas modificações ali incluídos.
- 1.6 Em todas as regras que se aplicam ao evento, Ambos, “atleta” e “competidor” significam uma pessoa competindo no evento. O termo “pessoa de apoio” significa uma pessoa conforme definido nas RRV.
  - 1.6.1 **[SP]** significa uma regra para a qual uma penalidade padrão pode ser aplicada pela Comissão de Regatas ou Comitê Técnico sem audiência ou uma punição discricionária aplicada pela Comissão de Protestos com uma audiência. Isto modifica a regra 63.1.
- 1.7 **[DP]** Competidores e pessoal de apoio devem cumprir as regras do evento dispostas neste AR. A falha em cumpri-las pode ser considerada má conduta.

### 2. INSTRUÇÕES DE REGATAS

- 2.1 Estarão à disposição dos competidores em Quadro Oficial de Avisos Virtual no início do campeonato, podendo ainda ser afixado em Quadro de Avisos físico.



### 3. COMUNICAÇÃO

- 3.1 Informações aos competidores serão publicadas no Quadro Oficial de Avisos Virtual, a ser divulgado mais próximo ao início do evento. Poderá ainda ser utilizado um quadro de avisos físico que esteja localizado na sede do evento, porém o quadro oficial será o Virtual. A falha em publicar notícias no quadro virtual ou físico **não** será motivo para pedidos de reparação. Isto modifica a regra 60.1. (b).
- 3.2 **[DP]** O líder de cada equipe/flotilha/estado, treinador ou representante por ele nomeado deve ter dispositivo com acesso ao WhatsApp, inscrever-se no grupo do item 3.1 e ter em seu dispositivo capacidade para dados que permita monitorar aquele grupo 24/7 e a internet.
- 3.3 A secretaria do campeonato estará localizada na entrada da Escola de Vela “Lars Grael”.
- 3.4 Quando em água, a comissão de regatas fará transmissões de cortesia para os treinadores por rádio VHF no canal 69.
- 3.5 Exceto em emergência, desde o sinal de atenção da primeira regata do dia até o final da última regata daquele dia, um barco não deve fazer nem receber transmissões de dados ou voz que não estejam disponíveis para todos os barcos.

### 4. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

- 4.1 O evento é aberto a todos os velejadores Veteranos da classe Optimist que:
- Estiverem de acordo com o Regulamento 19 da World Sailing;
  - Estejam em dia com a anuidade da OPTIBRA 2023;
  - Estejam em dia com a anuidade de suas respectivas federações estaduais;
  - ou atletas estrangeiros autorizados pela OPTIBRA.
- 4.2 Velejadores elegíveis deverão se inscrever através do app da OPTIBRA, na área do atleta, através do link (<http://velejador.optibra.com.br>).
- 4.3 Para ser considerado como inscrito no evento, um barco/competidor deve completar todos os requerimentos de inscrição e pagar todas as taxas.

### 5. TAXA DE INSCRIÇÃO

- 5.1 A taxa de inscrição será na forma de 01 cesta alimentícia no valor de R\$ 250,00 por barco inscrito, devendo ser entregue na confirmação de inscrição.
- 5.2 Haverá disponibilidade de aquisição da cesta no local do evento nos dias 04 e 05/03/2023.

### 6. PROPAGANDA

- 6.1 Os competidores poderão exibir propaganda no casco de acordo com o Regulamento da WS 20.3.2, mas conforme restrito pela regra da IODA 2.8.
- 6.2 Os barcos participantes poderão ser requeridos a exibir publicidade escolhida e fornecida pela organização do campeonato.

### 7. FORMATO

- 7.1 Caso o número de inscritos ultrapasse 80, os competidores poderão ser divididos em duas flotilhas (amarela e azul) para velejar uma série classificatória seguida por uma série final. Em caso de divisão de flotilha, se aplicará o que segue:
- 7.1.1 A série classificatória ocorrerá nos três primeiros dias. Se 6 (seis) regatas da série classificatória não forem completadas até o final do terceiro dia de regatas, então esta série continuará até o final do dia no qual uma sexta regata classificatória for completada quando então todas as regatas completadas até o fim deste dia contarão como classificatórias.



7.1.2 Uma regata da série classificatória não será computada até que ambas as flotilhas tenham completado aquela regata.

7.1.3 Tanto na série classificatória quanto na final, as flotilhas terão o mesmo número de inscritos, se possível. Em caso de número ímpar, a série amarela (ouro na final), terá número maior de competidores.

## **8. PROGRAMAÇÃO**

8.1 Confirmação das inscrições e medição: Dias 04 e 05/03/2023 - das 09:00 até as 17:00.

8.2 Regatas: de 06 a 11/03/2023 – largadas a partir das 12:00.

8.3 No dia 11/03/2023 haverá cerimônia de premiação e encerramento do evento após as regatas.

8.4 Estão programadas até 12 regatas, com previsão de até 2 (duas) regatas por dia. Uma terceira regata poderá ser disputada desde que não adiante a programação do evento.

8.5 O sinal de atenção da primeira regata de cada dia está programado para as 12:00.

8.6 Não será dado nenhum sinal de partida após as 15:30 do dia 11/03/2023.

## **9. [DP] INSPEÇÕES DE EQUIPAMENTO**

9.1 Cada barco deverá ter seu certificado de medição válido, o qual em caso de dúvidas poderá ser exigido pelo medidor. Além disso, poderá haver inspeções antes do evento da mastreação, vela, bolina e casco, além de vistoria dos itens de segurança.

9.2 **[SP]** Durante o evento poderá haver inspeção de medição dos itens da regra da classe dentro d'água. Itens de medição e segurança inspecionados que não estiverem de acordo com as regras serão punidos de acordo com a lista de penalidades padrão da IODA. Isto altera as regras 35 e A4.

9.3 Competidores poderão somente usar um casco, uma bolina, um leme (com cana e extensão), um mastro, uma retranca, um pique e uma vela durante o campeonato.

9.4 **[NP]** A substituição de um equipamento danificado poderá ser feita desde que o equipamento danificado tenha sido checado pelo Comitê Técnico, devendo este ser apresentado para esta checagem na primeira oportunidade razoável.

9.5 Competidores somente poderão participar do campeonato em barcos corretamente registrados no seu país de origem, devendo usar o numeral da vela correspondente aquela embarcação. Excetuam-se a essa disposição os competidores que comprovadamente usarem barcos alugados, os quais, contudo, deverão utilizar o seu numeral oficial.

## **10. SEDE DO EVENTO**

10.1 Escola Municipal de Vela de Ilhabela "Lars Grael" – Rua Bartolomeu de Gusmão, 140 – Pequeá/Saco da Capela, Ilhabela – SP, CEP 11630-000.

10.2 A área de regatas será no Canal de São Sebastião.

## **11. PERCURSOS**

11.1 Será utilizado o percurso trapezoidal tradicional da classe Optimist.

## **12. SISTEMA DE PUNIÇÃO**

12.1 Será aplicado o Apêndice P – Procedimentos Especiais para a RRV 42.

## **13. PONTUAÇÃO**

13.1 Serão necessárias no mínimo três regatas completadas para que se constitua a série do campeonato que terá os seguintes descartes:



13.1.1 Quando até 6 (seis) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata;

13.1.2 Quando 7 (sete) ou mais regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma das pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

#### **14. BARCOS E PESSOAL DE APOIO**

14.1 **[NP]** Todo o pessoal de apoio e respectivas embarcações deverão se registrar na secretaria do evento dentro do prazo para confirmação da inscrição, preenchendo o formulário do Anexo C.

14.2 Após a confirmação da inscrição, cada embarcação de apoio/técnico receberá um número de identificação que deverá ser fixado visivelmente na respectiva embarcação durante todo o evento.

#### **15. LOCAL DE PERMANÊNCIA**

15.1 **[NP] [DP]** Os barcos deverão ser guardados e permanecer nos locais a eles designados pela organização do campeonato.

15.2 A entrada dos barcos na sede do evento estará autorizada a partir do dia 27/02/2023.

#### **16. DECLARAÇÃO DE RISCO**

16.1 A RRV 3 estabelece: “A responsabilidade pela decisão de um barco em participar de uma regata ou de continuar em regata é exclusivamente sua.” Por participar neste evento cada competidor concorda e reconhece que velejar é uma atividade potencialmente perigosa com riscos inerentes. Estes riscos incluem ventos fortes e mares revoltos, súbitas mudanças no tempo, falha no equipamento, erros no manuseio do barco, inabilidade marinheira por parte de outros barcos, perda de equilíbrio em uma plataforma instável e fadiga resultando em aumento do risco de ferimentos. Inerente ao esporte da vela é o risco de ferimentos permanentes ou morte por afogamento, trauma, hipotermia ou outras causas.

#### **17. PREMIAÇÃO**

17.1 Serão premiados:

1º ao 5º geral – Veterano

1º ao 3º mirim (Masculino e Feminino)

1º ao 3º infantil (Masculino e Feminino)

1º ao 3º juvenil (Masculino e Feminino)

17.2 A classificação/pontuação das categorias Mirim, Infantil, Juvenil e Feminino será apurada a partir da classificação geral.

# **BONS VENTOS!**